



FENOFIBRATO

Dislipidemia para prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Portaria Conjunta nº 8, de 30 de julho de 2019 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 200 mg – cápsula e 250 mg – cápsula de liberação retardada

CID contemplados: E78.0, E78.1, E78.2, E78.3, E78.4, E78.5, E78.6, E78.8

Quantidade máxima mensal:

Para dispensação: 31 cápsulas

Para faturamento (SIGTAP): 31 cápsulas

Grupo de financiamento: 2 - Aquisições pelo Estado do Amazonas

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

- [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
 - Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
 - Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;
- FENOFIBRATO (DISLIPIDEMIA E PANCREATITE) ATUALIZADO EM 24/02/2026.

- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:

- Descrição, no campo "anamnese" do LME (Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) do fator de risco cardiovascular apresentado pelo paciente:
 - o Diabetes melito;
 - o Risco cardiovascular definido pelo Escore de Risco de Framingham;
 - o Evidência clínica de doença aterosclerótica.
- Dosagem sérica – AST/TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica – ALT/TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Dosagem sérica – CPK (creatinofosfoquinase);
- Dosagem sérica – TSH (Hormônio Tireoestimulante);
- Dosagem sérica – colesterol total;
- Dosagem sérica – HDL (High-density lipoprotein);
- Dosagem sérica – triglicerídeos;
- Dosagem sérica – LDL **ou** cálculo do LDL pela equação de Friedewald;

Equação de Friedewald: $LDL = [(Colesterol\ total) - HDL] - (Triglicerídeos/5)$

ATENÇÃO: Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia de documentos pessoais do paciente

- Comprovante de residência com CEP;

4. Cópia dos exames:

Semestralmente ou a cada alteração de dose:

- Dosagem sérica – AST/TGO (Transaminase Oxalacética);
- Dosagem sérica – ALT/TGP (Transaminase Pirúvica);
- Dosagem sérica – CPK (creatinofosfoquinase);
- Dosagem sérica – triglicerídeos.

Anualmente:

- Dosagem sérica – perfil lipídico (colesterol total, HDL, LDL, triglicerídeos).